



UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO DE RESPOSTAS SOCIAIS

AVISO

Caducidade da Licença de funcionamento N.º 49/2013

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 20/01/2021, da Diretora Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Licença de Funcionamento n.º 49/2013, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta social de Serviço de Apoio Domiciliário - SAD, denominado "Ana Gonçalves- Assistência Geriátrica Domiciliária", propriedade de **AGD-Assistência Geriátrica Domiciliária, Lda.**, sito na Rua Oliva Guerra, nº 4 L. B, Paiões, 2635-621 Rio de Mouro, Paiões, distrito de Lisboa, por motivo de cessação da atividade.

Data: 20/01/2021

A Diretora Adjunta do Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa

Fátima Matos
Diretora Adjunta do
Centro Distrital de Lisboa
Fátima Matos